



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 013/2018-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a definição da equipe campeã e do clube rebaixado no Campeonato Potiguar Loterias Caixa de 2018;

Considerando, a necessidade de uma melhor operacionalização dos jogos finais deste Certame;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

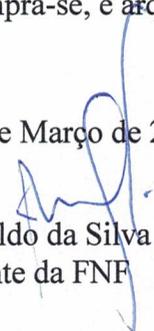
RESOLVE:

Antecipar a partida entre as equipes do **A.C.E.C BARAÚNAS x C.E. FORÇA E LUZ** marcada inicialmente no dia **24.03.18** (sábado) às 18 horas para o dia **21.03.18** (quarta – feira) às 16 horas, válido pela **14ª rodada do Campeonato Potiguar Loterias Caixa**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Antecipar a partida entre as equipes do **SANTA CRUZ F.C. x A.C.D. POTIGUAR** marcada inicialmente no dia **24.03.18** (sábado) às 18 horas para o dia **22.03.18** (quinta – feira) às 15 horas, válido pela **14ª rodada do Campeonato Potiguar Loterias Caixa**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 19 de Março de 2018.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF